

Portaria de nº 159 de 22 de novembro de 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionada, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160088415	64.521.386-4	ILNAH PINHO DE OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE	JUCEB	ESTADUAL	30/04/2011	05/02/2015	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Portaria de nº 160 de 22 de novembro de 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
1106160088415	64.521.386-4	ILNAH PINHO DE OLIVEIRA	05%	11/2016


Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 26 / 11 / 2016
Página: 33
Caderno: 00000000000000000000